

TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINZ.

Publica-se uma vez por semana e assigna-se a 25000 por trimestre para a capital e 55000 por semestre para o interior: pagamentos adiantados. As publicações de interesse particular devidamente legalizadas e acompanhadas de ordem de pagamento.—NUMERO AVULSO—200 Rs.— Typ. e redacção Rua BELLA.

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

As que seguem abaixo são reproduzidas dos nossos boletins de 2 e 4 do corrente.

O Conselheiro João Alfredo respondendo allusões sobre nomeação Portella, declarou que nunca fez opposição, nem aconselhou aos seus amigos que a fizessem, ao ministerio. Acrescentou que mantém as suas ideias relativas a questão servil, pedindo que fossem realizadas pelo seu proprio partido conservador, mas opportunamente.

Deputados Lourenço de Albuquerque e João Penido acharão acertada e feliz a escolha de Portella.

Senado regeitou a emenda que mandava supprimir a verba para gratificação dos lentes do Imperial Collegio Pedro 2.º, emenda que occasionou a demissão de Mamoré.

Barão de Cotegipe respondendo a interpegação do deputado Affonso Celso Junior, declarou seguir regimen Inglez, fazendo explicar a retirada de Mamoré pelo Ministro d'Agricultura.

Falleceu o deputado Ildefonso Ribeiro de Menezes.

S. M. o Imperador apresenta sensiveis melhoras na Europa.

ELEIÇÕES SENATORIAES

RIO DE JANEIRO

Thomaz Coelho...	4920
Andrade Figueira..	4847
Pereira da Silva...	4714
Marechal Deodoro.	4293
Malvino Reis...	4073

MINAS GERAES

Soares...	10373
Evaristo Veiga...	10440
Cesario Alvim...	10303
Barão da Leopoldina.	10143
Fidelis Botelho...	9999
Carlos Affonso...	9903

Falleceu o Barão da Villa da Barra, deputado pela Bahia.

VARIEDADE

PROTESTO DE UM GORDO

(CONTINUAÇÃO)

Sr. Redactor do «Telephone»

Quem promette—deve.
Ou, por outra:
O prometido é dividido.
Quanto faz dizer assim como dizer assado.

Em vista disso, q' é axiomatico, venho cumprir da melhor forma que me for possível o solemne compromisso que voluntariamente contrahi com os leitores deste jornal, de fazer a descripção minuciosa e exacta das

SETTE CIDADES.

DEDICADA

Aos Gordos de Theresina.

Sem mais preambulos vou entrar na materia, por que isto de preambulos e exordios só serve de roubar o tempo e massar a paciencia dos ouvintes.

Nunca gostei de tocador de viola que gasta muito tempo afinando-a.

Agora vou confessar um peccado: Dei-me vontade, ou por outra—tentação, de offerecer e dedicar a descripção aos *negros* em vez dos *gordos*—de Theresina.

Os *negros*, sempre são mais, o em um paiz regido pelo systema representativo—onde está a maioria está tudo que é bom.

Pelo menos assim se deve logicamente presumir. Depois, lembrou-me de uma *peça* que o dr. Peixoto de Miranda Veras, ahí pregou no dr. Freitas, a quem tendo offerecido um jantar e antes do dia cahino o partido liberal, elle *revirou* o convite para o dr. Simplicio Mendes, sem a menor cerimonia, verificando-se assim o *dictado*: o bocado não é para quem o faz, e sim para quem o logra.

Mas tendo um *maldito gorlo* d' ahí me *pegou na palavra*, não tenho gôsto senão cumprila.

No dia 7 deste, reuniu-se em Piracuruca, a Camara municipal, sob a presidencia do sr. Tenente-Coronel Gervasio de Britto Passos.

Afim de dar cumprimento a ordem do exm. sr. Presidente da Provincia, foi nomeada uma commissão composta dos verdadeiros capitão José Antonio de Carvalho, alferes Fernando Pereira Bacellar e Joaquim José Pereira, para ir ver as—Sette cidades—e dar parecer sobre o que lá existe, afim de satisfazer a justa curiosidade do Instituto historico e geographico brasileiro, que ficou *n'um pé e n' outro*, por causa da misteriosa descripção do sr. Jacome Avellino, feita na «Constituição» do Ceará.

Tendo eu tido convite previo, lá fui ter a Piracuruca, sempre guardando o mais rigoroso incognito, como acontece com alguns principes quando viajam particularmente para não receber as *obranças officiaes*.

No dia 8 as 3 horas da tarde partio de Piracuruca a linda caravana.

Entre as pessoas que d'ella fazia parte notavão-se os seguintes cavalheiros:

Tenente coronel Gervasio de Britto Passos—presidente da camara.

Tenente-coronel José Florindo de Castro—Promotor da comarca. Capitão Luiz Soares Godinho—Professor publico.

« João Pedro Britto Fontenelle—Escrivão das Collectorias.

« Onofre de Britto Melio—Fazendeiro.

« Raimundo Caetano de Moraes—Advogado.

Tenente Pedro de Moraes.—Collector geral e provincial. Inscricão

Alferes Francisco Pereira Bacellar—Professor jubilado.

Antonio Chrysostomo de Farias—Juiz de paz.

Zeferino Pedro de Britto Fontenelle—Negociante.

João Rodrigues de Farias—Empregado publico.

Antonio Rodrigues da Silva—Idem.

Francisco Fontenelle—Negociante.

Joaquim José Pereira—Vereador da camara.

Afora diversas outras pessoas do povo.

A villa ficou alvorotada, as ruas encherão-se de gente, as janellas de mulheres, (não que mulher tambem não seja gente, Deus me livre de dizer isso, mas enfim sempre são mulheres) por que correu desde la a noticia de que a camara ia *desencantar* as sette cidades—por ordem do presidente Janssem Mattos.

Como estavam illudidos! O sr. Janssem, antes queria *encantar* do que desencantar, qualquer cousa.

Algumas señoras casadas ficaram mui chrosas e sobre modo apprehensivas pela sorte de seus maridos—pois dizia-se que desencantada a cidade era inevitavel a guerra, visto como os habitantes d'ella não se rendirão a discricção.

Muitas nem consentirão que seus maridos lá fossem, disendo que ainda tinham necessidade d'ellas.

Talvez fizessem bem.

Alegre e divertidamente seguiu a caravana, ouvindo as interessantes pilherias e chistosos ditos do—Chico Fontenelle—que é um *damnado—lingua de matraca*—conhecido por tal, nesta e na vizinha provincia do Ceará, aonde muito frequenta.

As 4 1/2 fomos ter ao lugar—Possões—aonde existe a celebra—pedra—riscada—rochedo legendario a respeito do qual correm diversas e interessantes versões.

É um alto rochedo, isoladamente collocado em chapada agreste, o qual mede 15 metros de circumferencia, em sua grossura, tendo uma das faces, a do norte—muito lisa e nella a seguinte inscripção.

B E M A C U T A

As letras são feitas com tinta vermelha, muito viva, que parece ter sido ahí posta nesse mesmo dia, ao passo que della se tem noticia a mais de cem annos!

Eu mesmo alli a vi, tão vivaz como agora, em 1867, a 20 annos atraz.

Disem que aquella inscripção quer dizer—Bem aculá—o que realmente parece, com a differença que o L é virado, e o J é quadrado em vez de ova!

Quem fez a inscripção não sabia escrever bem letra redonda, é o que parece.

A uns dez metros distantes desse rochedo encontra-se outro, do lado do norte—menor do que a, quelle tendo na base a seguinte

— O I O I

Tambem esta é feita com tinta vermelha e data de tempo immemorial.

A umas cem braças, mais ou menos, de distancia d'aquelles rochedos, residio por muitos annos o sr. Matheus Felix Ferreira, homem pobríssimo, sobrecarregado de pesada e numerosa familia, o qual d'alli sabio bem de fortuna, e mra hoje nos arrebaldes de Piracuruca, aonde fez casa, e dá dinheiro a premio!

D'alli seguimos e a pequena distancia fomos ter a um outro rochedo de uns 4 metros de altura, arredondado, cujo apice, de forma espherica, finge um verdadeiro zimbório.

O rochedo é dividido pelo meio, por uma especie de cintura sendo a parte superior, inclusive a cupula, da cor natural de pedra ordinaria, e a parte inferior que é mais fina, isto é, tem menos diametro—de cor branca, sendo toda essa parte do rochedo impregnada de um pó alvissimo, muito fino, quasi impalpavel, e de gosto ou sabor salino.

Algumas pessoas da comitiva tirarão porção desse pó, no qual convinha mandar proceder a um exame ou analyse chimica.

É um rochedo de sal, que faz lembrar a estatua da mulher de Loth.

D'alli seguimos e logo adiante fomos ter a casa do velho Renovato, o qual alli se achava esperando-nos, mas em nada tinha *renovado*, não obstante ser—Renovato.

Alli tambem se achavão a nossa espera os capitães José Antonio de Carvalho e Prudente de Medeiros Carvalho.

D'alli as—Sette-cidades—medeão apenas algumas braças. Sendo porem quasi noite, o capitão Prudente convidou-nos obsequiosamente a pernoitar em sua casa, na fazenda—Bom gosto, uma legua distante, visto como as casas alli existentes, não tinham as necessarias accommodações para agasalhar a toda comitiva.

Não podiamos ser indiferentes a gentileza de tal convite: accetamos.

D'alli seguimos e as 7 horas da noite fomos ter a fazenda Bom gosto.

Depois de convenientemente arranchados, demos pela falta do veriador Bacellar, que tendo ficado um pouco atraz perdera-se por uma das *erradas* do caminho.

Isto muito contrariou-nos, não só porque Bacellar é um accião respeitavel pela sua idade e serviços a patria, tendo sido mestre de quasi todo o povo que compunha a comitiva, como tambem porque sendo elle um dos membros da commissão da camara não podia esta funcionar legal e regularmente por já estar com aquelle membro de fora, e perdido nos campos do—Bom gosto.

Despachamos immediatamente

algumas pessoas em procura do vereador transviado, com felicidade tal que logo depois o encontrarão e concluirão ao pouzo.

Parece que elle tinha ficado *es tercando* atraz, e não nos podendo mais alcançar—pedera-se por um caminho que vai ter ao Retiro.

A sua chegada causou, como é natural, grande alegria no rancho, pois todos estimão o venerando ancião, que tem um genio brando, inoffensivo, e sobremodo conciliador.

Alli tivemos lauta e abundante ceia de leitões, perús, e mais appetitosas iguarias do sertão.

Só não tomaram parte nella o mesmo Bacellar e o juiz de paz Chrysostomo—porque sendo muito chegados a Igreja, não comem carne na 5.ª feira. Com tudo, tomaram café, não obstante elle estar a 1:300 reis o kilo, em Piracuruca.

Dirigi-me ao capitão Prudente, e dei-lhe meus sentidos pesames, pedindo que não se zangasse nem se queixasse de nós, e sim do sr. Jacome Avellino, que fora a *causa* motora d'aquella *desgraça* que lhe cahira em casa.

Elle agradeceu-me commovido, mas sempre disse que tinha muito gôsto em receber e obsequiar aos amigos.

Mas, sr. redactor, que geito tinha elle senão dizer aquillo?

Já então—ou comer ou vertêr—diz o ditado.

E depois, o capitão Prudente, é *prudente* mesmo; aguentou tudo—calmo e resignado, como um cordeiro. Bem empregado o nome.

Depois da ceia formarão uma meza de jôgo, e divertirão-se no melé—até meia noite. Logo ahí vi a primeira peça, mas essa, em vez de ser pregada na muralha,—foi no—Cabra-velho—que sabio vendendo azeite aos litros—visto como já não se usa mais canadas nesta terra.

Sendo muito *calorento* mandei atar minha *tipoiá* nos ramos de um grande cajueiro que tem no terreiro da casa e alli dei-me, aonde acordei pela madrugada debaixo de um *pé d'agua*, que deixou-me como um pinto pelado.

Nunca vi caiporismo como o meu: eu sempre sou o das *botas untadas*, em todos os fandangos á que assisto. Devia chamar-me—Galisteo.

As 4 horas da madrugada mandamos chegar os cavallos. Todos apparecerão, menos o do soldado de linha—Antonio Marcellino, que tinha tambem ido! Lá vai outra decepção!

Como entrar sem soldado n'aquella praça forte, que nos pintou o sr. Jacome?

Neste mundo ha gente para tudo, e alguém supoz logo que aquillo era proposito, pois tendo todos botado os cavallos no cercado, somente o soldado peou o delle fora.

Disserão que elle fez aquillo de *sabido*—para ficar atraz e não arriscar-se nas eventualidades da entrada.

Eu porem não faço esse juiz

do brioso *curinga do nosso rei*.
As autoridades policiaes de Piracuruca até tem muita fé nelle—pois consta-me que quando há lá qualquer estremecimento—dizem logo muito anchas:—o Antonio Marcelino, está ali—

Um cavalheiro da comitiva censurou o soldado chamando-o de *bêta* por ter peado o cavallo fóra.

O soldado franziu a cara e não gostou da censura, e eu fiquei logo com a orelha na cabeça—receiando ver alli resuscitada a defunta, finada, fallecida questão militar—mórta na corte, por intervenção do senado.

Felizmente tendo o cavallo apparecido e o soldado reunido-se á comitiva—acabou-se a questão—*trancadas as portas*—logo ali por indicação do capitão Onofre, que foi o nosso Silveira Martins, nesse conflicto.

Ainda bem: se o negocio vai adiante, eu d'alli voltava.
O maldito—*pedrez-cotó*—quasi que ia *borrando o mappa*.

Então seguimos em direção as—Sette-cidades—

Ao aproximarmos dos muros desta, estava o vereador Bacellar concluindo a longa e tragica historia do fallecido capitão de baiaos—Manoel Filgueiras Machado Portella Mascarenhas Feitoza Braza viva Vieira, que foi martyrisado nas Barras, de ordem do coronel Cid; cuja historia havia elle começado a contar ao sahir do—Bom gosto.

Paramos os cavallos nas *goteiras* da cidade.

Então o mais imponente e magestoso panorama se desenrolou á nossos olhos!

Immensos rochedos alcantilados, alguns medindo mais de 50 metros de altura, dispostos em tal ou qual symetria, uns fingindo soberbas torres, outros lindas fachadas de magestosos edificios, occupão uma área superior a 4 leguas quadradas!

Esses rochedos—uns quase pretos, alguns amarelados, outros simi-brancos—formão com essa variedade de cores e differença de tamanhos uma encantadora perspectiva do mais lindo effeito, e que o absorto visitante extasiado contempla como a mais bella illusão de optica!

Tudo, porém, é pedra, e pedra bruta, verdadeira obra dos primitivos tempos, um grão do supremo Architecto de todos os mundos—sem o mais pequeno auxilio da arte humana, antiga ou moderna.

Foi aquillo um simples capricho da natureza.

Entramos na cidade pelo lado do sul, por uma rua de edificios terreos, que assim se podem chamar os pequenos rochedos que a compõem, cuja rua, estreita no começo, se vai progressivamente alargando, até que termina em uma pequena praça, fingidamente ajardinada, pois está litteralmente cheia de bellos arbustos, cuja vegetação luxuriante, propria de um clima tropical, lhe dá uma apparencia encantadora.

Essa praça é rodeada de bellos torresões de 20 a 30 metros de altura.

Partindo dessa praça—notamos uma rua transversal, mas tão estreita e cheia de úrzes. (mandacarus, macambiras e xique xique—) que por ella não nos foi possível penetrar.

Logo adiante appresentou-se a nossos olhos uma extensa muralha de 30 metros de altura, e talvez dois de grossura, tendo no centro uma entrada abobadada, formando um lindo arco.

Alli paramos á entrada.
Observei aos circunstantes que aquelle que estivesse em peccado mortal, não podia penetrar n'aquelle recinto; então alguns, que já se achavão quasi com a cabeça dentro, recuarão espavoridos, como bem o Promotor José Florindo.

Apeei-me da burra e penetrei pelo arco de entrada, sendo então acompanhado por algumas pessoas; umas a pé, outras a cavallo.

E' aquillo um lugar murado, sendo o terreno dentro bastante elevado em toda a circunferencia do muro, e no centro—uma grande baixa á uns 40 metros do nivel do terreno da entrada.

Logo ao entrar, para o lado direito encontramos uma formosa mangabeira, em cujo tronco dei alguns golpes de facão—para extrahir o leite da arvore, que é uma excellente borracha.

Em seguida subi a um grande rochedo, não sem muita difficuldade e até com grande risco, e em outro rochedo proximo subirão o tenente-coronel Gervasio, capitão José Antonio, capitão Godinho, capitão João Pedro, e outros. A vista d'aquelle ponto é magnifica—pois se vê dentro do sitio murado um extenso baixio coberto de arvoredos seculares de uma verdura atraente, que encanta, seduz e para alli quer arrastar o visitante.

Lá porém não se pode ir—por ser impraticavel a descida para esse lado.

Com muita difficuldade desci do rochedo—de quatro pés, como caxorro, chegando em baixo todo ralado e contuso e mais cansado do que um porco.

Dentro do circulo tem mui bonitos rochedos isolados e um delles sobresahe alteros sobre todos, tendo talvez uns 60 metros de altura, fingindo uma columna gigantesca.

Alguns dos outros companheiros forão ver do lado opposto o outro arco de sahida que dizem ser igual á aquelle por onde entramos.

Alli cavalgamos de novo e fomos ladeando a muralha para o lado do poente, até o lugar aonde a muralha descreve uma leve curva, sendo ali a pedra muito lisa e no alto acha-se uma pequena fenda, em lugar não accessivel ao homem, de cuja fenda sahe e escoarse pelo rochedo abaixo uma materia fluida, de cor esbranquiçada, que não podemos attribuir o que seja, nem qual a sua origem.

24 de Julho de 1887.

(Continua.)
Um Gordo.

PARTE LITTERARIA

JESUS

Astro de amor baixado á terra um dia
Para aclarar as trevas com teu pranto:
Encarnação do beijo sacrosanto;
Que-Deus pousou na fronte de Maria;

Cedo pagou-te o mundo o que devia,
Pobre rei de Israel! bem cedo! e emquan-
Uns te renegam—outros o teu manio (to
Arrastam ebrios pelo chão da orgia.

Por entre as nossas vergonhosas scenas
Essa divina imagem que eu contemplo,
Provoca injurias e desdem apenas:

Oh! bello, inutil e immortal exemplo?
Hoje riem de ti as Magalenas
E os vendelhões expulsam-te do templo.
L. Guimarães.

Dozejuntos.

I

A' UMA MENINA

Quando tú choras criança,
E em meio ao pranto sorris
As flores da loura trança...
Deus te envia uma esperança
Nos beijos dos colibris!

Mas si a chorares, Stella,
Teus olhos perdem os lumes...

—Deus te envia uma scintilha,
Brilhante como uma estrella,
Nas azas dos vagalumes!

Quando, porém, *Virgem-loura*,
Soltas d'almas vão lamento...
—Deus, ao fitar-te nesta hora,
Manda-te um hymno d'aurora
Na doce orchestra do vento!..

Teu lamento e pranto e riso
Deus torna assim immortaes!
E, filha! pra o Paraizo
Faz idyllio do serrico
E um poema dos teus ais!...
188...

J. S.

COLLABORAÇÃO.

Frei Serafim de Catania.

Quem ha ahi sob esse céu de anil que não conhecesse o inclito varão, que no Brazil tanto elevou o nome christão!
Quem ha ahi q' não applaudisse o preclaro missionario, o obreiro incançavel do Evangelho, quando ainda cheio de vida aportou á essas plagas, donde tão cedo devia—sahir para immergir-se no seio immenso de Deus?

Quem ha ahi tão farto das esteréis ostentações do amor proprio que não se sintá tomado de veneração pelo seu glorioso passado, consagrando á sua memoria um culto santo e respeitoso?

Frei Serafim teve na Italia o seu berço, e na Italia tinha de ser o seu tumulo.
As auras perfumadas da terra natal, que lhe saudarão os primeiros vagidos ao despontar da vida, deverião selenta annos depois com sua providencial inalterabilidade apanhar-lhe os ultimos gemidos ao voar para a eternidade.

Frei Serafim não era um frade vulgar. Sua estatura moral, vasada no molde enorme de seu espirito eminentemente apostolico só encontra em nossos tempos verdadeiro paralelo nos Ibiapina e Caetano de Messina.

Como estes dois grandes vultos, passou elle occulto nas sombras mysteriosas da religião, obrando prodigios de heroismo christão. Como elles, atravessou elle sem esmorecer, sem vacillar a serie infinita de seducções e perigos que por todo parte avassallão a fragilidade da carne na inconstancia da vida.

Tendo clara intuição de sua missão sobre a terra, cedo comprehendendo que não devia ficar ocioso em seu convento, transportando-se ainda moço para Pernambuco, o mais amplo scenario de seus renhidos prelios.

O povo pernambucano é um grande povo.

Irmão gemo do povo romano, não conturbou-se seu patriótico espirito ante esse bando de aguias romanas, que voando do alto do Capitolio veio posar entre elle!

Eis um poderoso argumento, de que o sentimento de liberdade não é contrario á religião, e antes é seu companheiro e companheiro inseparavel.

Conhecendo o jovem capuchinho que pisava e o paiz livre, applicou-se sem outra preoccupação á obra santa da salvagão das almas.

Entreque de corpo e alma á essa sublime missão, atravessou o illustre forasteiro aridos e inviios sertões, já pregando o Evangelho e já levantando Templos em honra e gloria de Deus. Ahi estão para attestar esta verdade com muda e irrecusavel linguagem dos factos as heroicas provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piahy, em cujo solo deixou elle gravados em caracteres indeleveis os signaes impereciveis de sua passagem.

Foi em 1874 que chegou Frei Serafim á capital desta ultima provincia, e nesse mesmo anno assentou a primeira pedra do magestoso Templo de São Benedicto.

Facil lhe seria prever, como conhecedor da materia, os trabalhos e fadigas que iria encontrar na realisagão de tão notavel construcção, tendo diante de si os horrores de um secca flagellante, e por consequencia o abatimento quasi invencivel das massas populares, que comtudo lhe servirão de um poderoso auxilliar.

Outro qualquer, talvez, tivesse—recuado, mas, possuia o monge architecto a coragem indomavel dos batedores de Christo, e com ella o vigor mextinguivel dos varões biblicos.

Em sua jornada gloriosa, já tinha elle em outras provincias infrentado iguaes flagellos, acompanhados de seu inevitavel cortejo de males. Mas, alli, como ahi, não desanimou, e antes aproveitou aquella quadra afflictiva para incitar o povo á penitencia e ao trabalho.

Não cabe nos estreitos limites deste escripto um longo e minucioso historico desse verdadeiro poema de pedra, que com o nome de Igreja de São Benedicto embelleza uma das principaes ruas da capital da provincia visinha, bastando

dizer que foi ella terminada em 1886 e no mesmo anno sagrada por S. Ex.^a Revm.^a o Sr. Bispo Deocesano,
Concluida a obra, urge adquirir alfaias condignas de tão sumptuoso edificio, e neste intuito seguiu Frei Serafim para a Italia, onde cercado de seus confrades acaba de ser colhido pela morte em seo Convento de Catania.

Este acontecimento ha de ter causado nessa cidade geral consternação, attento os valiosos serviços prestados pelo illustre fiado a essa bella porção do territorio brasileiro.
Como catholico e como pianhyense,—me associo a esse sentimento, e assim como o povo indiano, quando opprimido por algum tyranico corria pressuroso á joelhar-se ante á estatua do grande Afonso de Albuquerque, pedindo thepoteção e conforto, assim prostrado, apesar da distancia, ante á Igreja de São Benedicto, venho hoje pungido pela dôr rogar a Deus pela alma de seu illustre fundador.

Sam José dos Mattões, 26 de Julho de 1887.

Ricardo José Teixeira Filho.

CAMARA MUNICIPAL

5.ª SESSÃO.

Em 13 de Julho de 1887.

Presidencia do L. Santos.

Secretario M. Lopes C. Lima

As 11 horas do dia, presentes os senhores Santos, Rodolpho, Leal, Viriato, J. Paula, Macario e Joaquim Cunha, abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Compareceu o sr. Collect Fonseca.

Comparece e presta juramento o advogado da camara, hontem nomeado, dr. Augusto Colin da Silva Rios, de que se lavrou o competente termo no livro para isso destinado.

Officiou-se a s. exc. o sr. presidente da provincia communicando dita nomeação.

O sr. presidente deixa a cadeira da presidencia que passa ser occupada pelo sr. Collect Fonseca.

O sr. Leal lê a proposta de demissão do actual covoeiro do cemiterio publico, Eustachio Pereira da Silva, pelos motivos que expendeo e justificou e a nomeação de Theodoro Martins de Araujo.

Posta em discussão e depois em votação verifica-se que votaram a favor os srs. Collect, Rodolpho, Leal, Viriato Carmo e J. Paula, (5) contra os srs. Macario e Joaquim Cunha, (2)

A camara concedeo uma licença de 40 dias para sahir fora da provincia ao vereador Micario Fernandes Lima.

A commissão de contas apresentou o seo parecer achando boas e nas condições de serem approvadas as do procurador, no trimestre ultimo.

E' unanimemente approvado o parecer da commissão.

Forão arrematados os seguintes terrenos: 34 metros de terreno, a rua Barroão, fóra da decima urbana da cidade, por Manoel Antonio da Cunha, pela quantia de mil quinhentos reis.—17 metros de terreno, á estrada nova, fóra da decima urbana, por Virgilio Gomes da Silva, pela quantia de mil reis.—16 metros de terreno, á rua da estrada nova, fóra da decima urbana, pelo mesmo Virgilio Gomes da Silva, pela quantia de dois mil reis.

De todas estas arrematações forão lavrados no livro competente os respectivos termos, que ficam assigna los pela camara, pelos ar-

rematantes e seos fiadores os accordões de ditas arrematações.

As 2 horas da tarde fecha-se a sessão.

E para constar, eu Manoel Lopes Correia Lima, secretario da camara, escrevi a presente acta.

Leocadio Alves dos Santos P.—Collect Antonio da Fonseca—Rodolpho Martins Vianna.—José Pereira Leal.—Viriato Rios do Curmo.

6.ª SESSÃO

Em 14 de Julho de 1887.

Presidencia do Sr. Santos.

Secretario—M. Lopes C. Lima.

As 11 horas do dia, presentes os senhores Santos, Rodolpho, Leal, Viriato, Collect e Joaquim Cunha, abre-se a sessão.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Comparece e presta juramento o covoeiro hontem nomeado para o cemiterio publico, Theodoro Martins d'Araujo, de que se lavrou o competente termo, no livro para isso destinado.

Officiou-se a s. exc. o sr. presidente da provincia, communicando dita nomeação.

Forão despachados mandando «pagar em termos,» duas petições, do ercrivão Dionizo de Souza Broxado e Silva, requerendo o pagamento de custas judicarias no valor de cento trinta e nove mil trezentos e oitenta reis.

O sr. Leal lê a proposta de demissão do actual guarda municipal Simphronio Olympio de Moraes e a nomeação de Raimundo Francisco dos Santos, para o mesmo lugar.

Posta em discussão e depois em votação verifica-se que votaram a favor os srs. Santos, Collect, Leal, Rodolpho, e Viriato (5) e contra o sr. Joaquim Cunha (1).

O sr. presidente declara, nomeado guarda municipal o cidadão Raimundo Francisco dos Santos, a quem se va expedir o competente titulo.

Foi nomeada uma commissão composta dos vereadores José Paula, Flaviano, e Leal, para de accordo com o advogado da camara, responder convenientemente e com brevidade os quesitos que acompanharam o officio da presidencia sob n.º...

Procede-se a arrematação dos seguintes terrenos:

14 metros de terreno, mais ou menos, arrematado por Saturnino Monteiro da Silva, a rua da Gloria, pela quantia de dois mil reis.

13 1/2 metros, arrematado pela requerente Clementina Maria dos Santos, á rua de S. Pedro, pela quantia de tres mil reis.

10 metros, arrematado pelo requerente João Alberto da Silva; á rua do Barroão, pela quantia de mil e quinhentos reis.

20 metros ditos, arrematado pela requerente Joanna Ferreira da Silva, á rua S. Pedro, 8.º quarteirão, serie do norte, pela quantia de dois mil reis.

As 2 horas da tarde fecha-se a sessão.

E para constar em, Manoel Lopes Correia Lima, secretaria da camara, escrevi esta acta.

Collect Antonio da Fonseca—Rodolpho Martins Vianna—José Pereira Leal—Viriato Rios do Carmo—Flaviano Bento Gonçalves—Joaquim José da Cunha.

CAMPO NEUTRO

AO PUBLICO.

Uma historia mal contada.

Na primeira columna da segunda pagina do «Telephone» n. 222 de 30 do mez passado, lê-se um artigo com o nome do sr. tenente-coronel da guarda nacional Antonio Ribeiro Soares, tratando exclusivamente de minha humilde pessoa.

Poderia, vendo a firma, dizer como o outro: «Assigna o teu nome e estou vingado.»

Não posso, porem, uzar deste recurso, porque o sr. tenente-coronel não se limitou a avançar sobre mim como homem particular.

Fez mais; narrou factos, si bem que insignificantes e inveridicos, que diz haver eu praticado como militar.

E' preciso, portanto, que eu os explique, para que se veja como o sr. tenente-coronel gosta de puxar briga, mesmo com quem não dispõe de tempo para o andar admirando.

Não assisti, não sei como principiou a rusga em que tomou parte o soldado Athayde, e na qual se metteu o sr. tenente-coronel Antonio Ribeiro.

Quando, atraído pela vozzeria, cheguei á casa do sr. tenente Antonio Gonçalves Pereira, já o grude estava em seu auge.

Eu estava em minha casa, proxima a do sr. tenente Pereira, tranquilo e sosegado e ouvindo nas immediações um barulho igual ao de gente quando briga, sahi quasi as carreiras.

Não estando de serviço, não vesti a farda; esqueci-me do palitot, porque a pressa não me deu tempo de procural-o.

Chegando ao lugar do rôlo, a primeira figura que vi, por ser a mais importante, foi a do sr. tenente-coronel, vociferando, discutindo e querendo por meio de gritos impôr a sua autoridade.

Aproximei-me, e, no auge do desespero em que estava o sr. tenente-coronel Ribeiro, ouvi elle dizer que o soldado Romão tinha tido a audacia de não reconhecer-o como seu superior, por ser tenente-coronel de guarda nacional, isto pelo facto de não ter o referido soldado cumprido uma ordem do cadete rondante, com o que nada tinha que ver o mesmo sr. tenente-coronel. Então, como official do Exercito e como cidadão entrei na questão; discuti com o mesmo sr. tenente-coronel Ribeiro dizendo que elle não era, como de facto não é, autoridade militar ou policial para intervir no policiamento da cidade e para fazer com que o mesmo soldado entregasse uma faca tomada a um paizano, que estava prezo.

Si houve falta da parte do soldado, foi apenas de consideração e nada mais: esta é a legitima verdade.

Não ouvi o soldado Romão dizer ao sr. Ribeiro que —paizano nada tinha que ver com questões militares— e bem assim que —o pau só se conhece pela casca.

Este ultimo acto da comedia parece e o sr. tenente-coronel diz se haver passado na chefatura de policia; mas eu lá não fui, lá não estive.

Não posso ser responsavel por facto que não aconselhei, e para o qual não concorri.

Vamos adiante. Diz o sr. tenente-coronel que o

soldado Romão o desrespeitou, acorçoado por mim.

E' inexacto; não acorçoiei soldado algum á desrespeitar o sr. Ribeiro e Deus me livre de tal.

No começo da briga, si o soldado Romão lhe disse aquellas palavras griphadas no seu artigo, não fui eu quem lh'as ensinou, pois não estava presente quando elle as proferiu, e depois, na chefatura de policia, eu não estava tambem, quando o mesmo soldado lhe disse que —o pau se conhece pela casca.

Nunca aconselho aos meus subordinados á pratica de actos indisciplinados; nem jamais os aconselhei á andarem por ahí insultando a paizanos.

Esta invenção do sr. tenente-coronel cae ante meus precedentes de militar ordeiro e sempre disciplinado; e eu não careço de justificar-me, porque o alcaive vem de fonte impura, parte de pessoa incompetente.

Por tudo isto, e pelo mais que do libello consta sua criminoso, porque um soldado, não estando eu presente, e no meio de uma briga, disse ao sr. Ribeiro que —o pau se conhece pela casca!

Disse mais em seu aranzel haver eu ido á sua casa insultal-o, dirigil-lhe chufas e dterios, o que é uma calumnia e para confundil-a apello para o testemunho dos srs. Marcos Aurelio Avellino, de seu irmão Constantino e de outras pessoas, que poderão dizer si fiquei ou não em minha casa ou se acompanhei o sr. tenente-coronel á sua.

Isto não admira e é o caso de dizer-se —chama minha filha antes que te chamem.

Devo ser punido por ter tido um soldado trabalhando como pedreiro, mais de um mez, na casa de meu pae. Isto é falso, e demais o anno passado, quando o sr. tenente-coronel diz que o facto se deu, eu estava no Pará.

Não basta dizer, é preciso provar. Prove mais esta calumnia, sr. tenente-coronel, mas faça-o com documento valioso, pois o seu dito, a sua palavra carecem de... valor.

Nunca andei fazendo praça, nem me jactando de honrado, porque costumo deixar aos outros o trabalho de me julgarem; mas fique certo, sr. tenente-coronel, que me tenho em boa conta, e que minha probidade nunca foi suspeitada senão agora pelo sr., que para tisonar-me, pediu carvão á calumnia.

Nunca negocieei com soldados; nunca mandei abonar nenhum em casa de ninguém, especialmente na do sr. tenente-coronel, a quem sempre guardei respeitosa distancia.

Desmintame se é capaz, e convença-se de que essa mentira que largou não chegou se quér ao soldado de minhas botinas.

Não sei quem ficou com a gorgêta de 30\$000 reis, de que falla, porque —nunca negocieei com soldados e nem com o sr. tenente-coronel.

O facto á que allude poderá ser explicado melhor pelo sr. capitão Belizario Bonna, que dirá exactamente como elle se deu, para o que transcrevo esta resposta á uma carta que a respeito lhe dirigil.

Illm. Sr. Alferes João de Deus Moreira de Carvalho.

Respondo a presada carta retro e supra por v. s. a mim dirigida.

1.º que na qualidade de fornecedor da companhia de Infantaria desta Provincia no trimestre de janeiro a junho de 1883 e depois

dessa epoca nunca vi nem me constou que v. s. negociasse com soldados.

2.º Que nunca v. s. levou nem mandou apresentar-me soldados para serem abonados, e o abono q' deo-se em casa do sr. tenente coronel Ribeiro Soares em fevereiro ou março de 1883 foi feito pela razão que passo a expor:

O cabo Miranda Baptista apresentou-me tres voluntarios e pedio-me para eu na qualidade de fornecedor os abonasse, e não tendo eu na occasião mercadorias das que os voluntarios querião comprar levei-os a casa do sr. tenente-coronel Ribeiro que ja havia dito-me ter ordem para fazer abonos e ali fizeram os mesmos voluntarios suas tranzações em minha presença.

3.º Nunca me constou que v. s. tivesse recebido gorgêtas do tenente-coronel Ribeiro ou de alguém, e pelo contrario seu procedimento em relação a taes tranzações foi de opposição a ellas.

4.º Finalmente, sei que v. s. assignou a rogo d'um desses voluntarios de que já falei e pelas razões que passo a expôr:

Tendo os voluntarios feito as compras e mandado passar os documentos nessa occasião v. s. que naquelle tempo era 2.º sargento ha passando na rua e eu o chamei e lhe pedi que passasse ou assignasse a rogo d'uma dessas praças visto como eu já tinha passado e assignado a rogo d'outras, o que fui attendido por deferencia a minha humilde pessoa; não é exacto ter v. s. recebido do sr. tenente-coronel Ribeiro gratificação alguma e nem se responsabilizado pela importancia dessas tranzações.

Pode v. s. fazer o uzo que bem lhe convier desta minha resposta.

De V. S.º Amigo Attencioso e Criado Belizario Bonna.

Publique quando quizer o seu documento, o que está em sua pasta, e convença-se de q' elle nem de leve maculará meu credito.

Si nesta terra se dêsse pezo ao que diz o sr. tenente-coronel, esta sua carta, feita posteriormente a esse documento, me serviria para alguma couza.

Illm. Sr. capitão Antonio Ribeiro Soares.

Constando-me que inimigos meus, tratão de me desmoralisar perante as autoridades militares, por isso venho por meio d'esta, pedir a v. s. que se digna responder-me ao pé d'esta se algum dia recebi gorgêtas da mão de v. s. e se lhe consta que recebesse de outros; assim como qual o juizo que v. s. forma de minha humilde pessoa, podendo eu de sua resposta fazer o uso que me convier.

Sou de v. s. com a maior consideração

Am.º Resp. e Venr.º Cr.º Theresina, 6 de março de 1883. João de Deus M. de Carvalho.

Illm. Sr. João de Deus Moreira de Carvalho, 2.º Cadete 2.º Sargento.

Em resposta a sua carta tenho a dizer-lhe que faço do sr. um conceito muito favoravel e garantil-lhe que não ha nesta cidade quem tenha coragem de imputar-lhe o que v. s. pergunta-me em sua carta.

O mesmo Antonio Ribeiro Soares.

Eu a transcrevo somente para que se veja como este homem é, e nada mais.

Nunca fiz praça de honradez e nem ando blasonando; tenho porrem uma gloria e é que aqui onde nasci, me criei e sou conhecido. Ninguém dirá ou será capaz de jurar que meu nome já tenha figurado em processo por crimes feitos; que eu já tivesse ido a cadeia por lizura em negocios; e que por honrado já meu nome houvesse sido lançado no rol dos culpados.

Minha vida particular é limpa e minha fé de officio de quatorze annos de praça não tem uma nota que me faça corar.

Da calumnia é que não me posso livrar, e a prova é o artigo do sr. tenente-coronel Ribeiro, inexacto da primeira a ultima linha.

Em conclusão; declaro não responder mais a um só artigo do sr. Ribeiro, por não achal-o na altura de parlar ao menos com pessoas sensatas, e, se estou dando este cavaco é em attenção somente á sociedade em que vivo e me merece respeito.

Publique, sr. redactor estas linhas, pelas quaes se responsabilisa, na forma da lei

João de Deus M. de Carvalho. Theresina, 2 de agosto de 1887.

AO PUBLICO.

Ha injustiças que pela sua natureza e origem levão o homem, que as contempla cheio de pasmo e indignação, deixar de parte certas considerações, romper o proposito que tem de não entrar na seara athenia e mostrar quão destituidas de fundamentos são certas accusações.

E' assim que residindo neste termo e lendo o jornal «Imprensa» tenho visto estampadas em suas columnas de Abril para cá, alguns artigos contra o collecter deste municipio Antonio Pereira Nunes, nas quaes certo individuo, movido pelo desespero em que vive, procura levar-o ao abysmo, publicando factos imaginarios, attribuindo-lhe actos tão infamantes, que só o pobre moço que os arranja, seria capaz de praticar.

O collecter tem desmascarado o calumniador em suas respostas publicadas na «Epoca» e provocado a sahir em scena publicando os seus artigos. Mas qual!

O quidão não cahe no laço, pois elle, apesar de crassa e supinamente ignorante, possui um espelinho, onde se mira noite e dia e vê que o seu phisico, a sua caricatura não lhe dão coragem para tanto. Contenta se em saciar sua gana infernal, em dar pasto ao seu genio perverso, accusando a um probo e moralizado funcionario publico, debaixo da capa do anonymo, recurso de que se servem os pobres de espirito e de coragem. E o que doe é saber-se que esse trunço que, a semelhança do cão damnado procura morder á quem delle só tem compaixão, é um pobre que tem sobre si tantos defeitos que devia ser tido e olhado como um objecto gasto e sem prestimo.

Mas, infelizmente, individuos desta ordem não ficam de todo abandonados; e na bocca daquelles seus iguaes, o de que trato vai passando por excellente corsa, tanto que está alvorado em cabo de guerra e neste posto vai o pedante e prezumido moço si inculcando de chefe liberal quando nunca passará de um espolêta e espoleta baixo.

Ao Collecter, atacado tão cruelmente porque não tem consentido que o Thesouro soffra aqui certos callotes, deve restar um consolo e vem a ser que é accusado por que cumpre o seu dever; e tam-

beu que o seu caluniador é tão baixo, que não atingirão os insultos que lhe são endereçados.

O cocho calumniador devia lembrar-se que muito pecca quem sem a menor razão offende a gloria e que sua vida é tão cheia de tribulhoes, que devia vedar-lhe a conta com um homem qualquer. Devia, quando sua mente enferma lhe indica a praticar o mal, lembrar-se que ja teve uma excellente compãheira de lar domestico, que não cessava de guiá-lo para o caminho do bem. Mas o novellista não cõra e neste engano d'alma lido e cõgo em que jaz, a tudo fere e calumnia, pois está inteiramente convencido que só poderá celebrisar-se e tornar-se conhecido, entregando-se com todo corpo a pratica da infamia e dos vicios.

Calou-se no seu espirito fraco e atribulado, a idea de que devia tornar-se aqui o perseguidor acerrimo, o vendogo da reputação athenia, até mesmo daquelles á quem se acha ligado por estreitos laços de parentesco e de ser amigo verdadeiro de certas entidades indignas, entre outras de um scelerado que em tempos que não vão longe jurou abrir um rombo em uma sua irmã, por cuja declaração fora ameaçado de assignar termo de segurança de vida. Quando o cocho calumniador despreza o proprio sogro, com quem não quiz associar-se no commercio, por dizer que temia este sacrificá-lo, pois do homem cõgo do interesse tudo se podia esperar, pode-se avaliar á quanto é para essa alma perversa! Entretanto pode turgir e magir o 300 annos as vezes que quiser, na certeza de que não conseguirá, nem abalar a reputação bem firmada de que goza o collecter e nem mesmo ter este dos seus superiores a mais leve admoestação pelas accusações que lhe faz um sem-vergonha infacturado.

Como o Collecter, desejava sumamente que o cocho deitasse as unhas de fóra, esse desejo foi uma das poderosas razões que me impellerão a applicar-lhe esta doze. Concluindo faço votos para que o calumniador retracte-se; e aconselho-o que se esqueça de quem o despreza e cuide de preferencia na sua vida, pois deve lembrar-se que tem duas filhinhas, fructo uma de seu consorcio e a outra resultado da sedução da mulatinha, pelas quaes tem obrigação de trabalhar e fazer-lhes por todos os modos a felicidade.

Termo de Picos 22 de Julho de 1887.

O velho Souza. AMARANTE.

Não podemos acompanhar ao sr. Manoel José Vieira no terreno á que nos quer arrastar, segundo se vê do nojento artigo que publicou na «Imprensa» n. 976 de 16 do corrente mez.

O desfructavel da botica andou pelas sentinas, afundou-se na lama, vestio a roupêta do saltador dos Abruras, empunhou a faca do sicario e a escopêta do assassino; emporcalhou-se, portanto, está fedendo, e nestas condições somos forçados á recuar, cedendo-lhe a palma da victoria.

Alimpe-se primeiro; deite a venta de fóra, e venha, que nos encontrará no nosso posto de honra, á cavalheiro de suas investiduras.

Estamos vingados. O publico que nos lêo, tem agora a prova mais robusta de que

não offendemos ao miseravel mar-
rinheiro, quando o consideramos
indigno de bater-se com cavalhei-
ros que se presão.

Elle proprio o confessa, com
aquele cynismo que lhe é peculiar,
assignando o asqueroso artigo da
«Imprensa», onde se encontra
com fartura tudo quanto é abjecto,
vil e immundo, e que deixa bem
patente o sentimento do miseravel,
que sem honra, sem fé e sem no-
breza não sabe o valor d'aquillo
que escreveu.

O publico que nos julgue.
Ao pobre marinheiro:
Mizeret me tui.

Amarante, 22 de julho de 87.

O Imparcial.

MISCELLANEA.

Actos officinaes.

A 1 do corrente mez, sobre represen-
tação de diversos cidadãos residentes em
Marvão e a vista d'uma certidão do es-
cravidão de orphãos, foram declarados vagos
os logares de 2.º e 3.º supplementes do res-
pectivo juiz municipal occupados por Joa-
quim do Monte Torres e Reginaldo Alves
dos Reis; visto acharem-se comprehendidos
na 3.ª hypothese da § 1.ª do art. 6.º
do decreto n. 4722 de 22 de novembro
de 1874; sendo nomeado para substitui-los
os cidadãos Modesto Fernandes de Vas-
concellos e Clementino das Chagas Leitão
—A 2, foi exonerado sobre proposta do
administrador dos correios o agente do
correu da União, João Furtado de Fi-
gueiredo.

—Na mesma data foi supprindo, sobre
proposta do dr. chefe de policia, o 3.º
districto policia, o termo do Corrente,
sendo nomeado para substitui-los as
2.ª districto do mesmo termo:

- Subdelegado
Themoteo Ribeiro de Souza.
Supplentes.
1.º Manoel Ribeiro de Souza.
2.º José de Souza Ribeiro.
3.º José Fabricio da Silva.

—Na mesma data, sobre representa-
ção do promotor publico de Jarós e a
vista d'uma certidão do 2.º tabelião in-
terino, foram considerados vagos os loga-
res de 2.º e 3.º supplementes do juiz mu-
nicipal do respectivo termo occupados por
Carlos Hypolito Ferreira e Francisco Ka-
vier Leal, por acharem-se comprehendidos
na hypothese de que trata o acto de
1.º deste mez, sendo nomeados para
substitui-los, Pompeo Pereira da Silva e
José Antonio Rodrigues.

—A 3, pelo mesmo motivo e sobre re-
presentação do promotor publico de Je-
romenha e certidões passadas pelo escri-
vão do crime e pelo tabelião do publico,
forão igualmente declarados vagos os lo-
gares de 1.º, 2.º e 3.º supplementes do juiz
municipal occupados por Francisco da
Costa Carvalho, Manoel da Costa Veloso
e Dorotheo Pereira de Brito; sendo no-
meados para substitui-los, José Raimundo
de Abreu, Vicente José da Fonseca e
Horacio José de Farias Pindabyha.

Palacio do Governo da Provincia do
Piahy.—Theresina, 3 de agosto de
1887.—2.ª Sessão.—N.º 88.—Sinto cons-
tantes e repetidas as reclamações contra
a maneira porque se effectua a arrecadação
dos impostos provinciaes, accusando-se
alguns collectores de lesarem os interes-
ses da fazenda no lançamento e cobrança
dos impostos, chamo sua attenção sobre
este importante assumpto, determinando-
lhe que me proponha a demissão de todo
collector contra quem ficar demonstrada
a procedencia de semelhante accusação.
Espero de seu reconhecimento zelo pelo
serviço publico que preste a esta presi-
dencia a mais efficaz conjunção no in-
tuito de activar a cobrança da divida da
provincia e evitar toda e qualquer con-
descendencia dos agentes fiscaes no lan-
çamento e cobrança dos impostos.—Deus
Guarde a vme.—Francisco José Vaz
de Castro.—Sr. Dr. Inspector do Thesou-
ro Provincial.

INFRAÇÃO DE POSTURAS.

Uma rez bravta foi hontem con-
dusida para o matadouro publico
pelo centro da cidade, lazendo um
espallafacto tal, que mais de um
pacato cidadão teve de fazer prodigios
de ligeireza para escapar ao
seu furor.

Que o diga o sr. capitão Fran-
cisco Ribeiro Soares, negociante á
rua de Payzandú.

Limitamo-nos apenas a registrar
o facto. A nossa camara que o con-
tamente.

OUTRA.

Consta-nos que nestes ultimos
dias foram mortas para o consu-
mo publico algumas rezes, logo
depois de chegadas ao matadouro,
contra a expressa determinação da
camara, que marcou lhes um prazo
para descansar.

O que é certo é que o povo foi
impanzinado com carne de rez en-
tesada.

Ao illustre dr. Inspector da hy-
giene dentificamos tão revolante
abuso.

DIGNO DE LÓUVOR.

O delegado de policia do termo
de Amarante, capitão Antonio Bi-
beiro Gonçalves, é digno dos lou-
vores que lhe tem sido tributado
por seus superiores.

No exercicio de seu cargo esta
autoridade se ha manifestado in-
cansavel na repressão dos crimes e
prisão dos criminosos, sendo já
crescido o numero destes que,
graças aos seus louvaveis esforços,
têm sido capturados durante sua
serventia.

Um autoridade que assim proce-
de faz jus a gratidão da sociedade.

Camara dos deputados.

Foram reeleitas as repetivas me-
za e comissões para os trabalhos
do corrente mez.

PARTIDA.

Para a cidade da Parnahyba,
onde reside, retirou se no dia 2 do
andante o sr. Candido Victorino
d'Assumpção.

Desejamos ao distincto moço
uma viagem feliz.

THESE.

Agradecemos ao illustra sr. dr.
Marcos Pereira d'Araujo, a offer-
ta de um exemplar da these por
s. s. apresentada a Faculdade de
medicina do Rio de Janeiro por
ocasião de doutorar-se.

GAZETA DE SOBRAL.

Este illustre campeão da im-
prensa cearense, que se publica na
cidade de Sobral, completou a 15
de junho ultimo, o seu 6.º anno de
tirocino jornalístico.

Por esse auspicioso facto envia-
mos-lhe as nossas fraternaes sauda-
ções.

A IMPRENSA.

A 27 de julho ultimo completou
este possio illustrado collega, or-
gão do partido liberal da provincia,
22 annos de existencia.

Felicitemo-lhe por este jubileo
acontecimento.

REGRESSO.

Para S. Raimundo Nennato, lu-
gar de sua residencia, regressou a
4 do corrente o sr. capitão Rai-
mundo Vaz da Costa, a quem dese-
jamos boa viagem.

FALLECIMENTO.

Na colonia S. Pedro de Alcantara,
onde residia e gosava de bem
merecida estima, acaba de fallecer
o capitão Esmaragdo José de Sou-
za.

Embora soubessemos a ultima
noticia que o estado do nosso ma-
logrado amigo era quase desespe-
rado, a triste nova d' seu desapa-
recimento furto-nos dolorosamente.

A inditosa viuva do finado, ao
sen sogro e irmão, nossos respecta-
veis amigos tenente coronel Fran-
cisco E. de Freitas e capitão Ide-
fonso Ramos de Souza damos sen-
tidos pe-ames.

OUTRO.

Em Valença, falleceu a 13 de ju-

lho, d. Benedita da Costa Veloso,
joven filha do sr. major Faustino
da Costa Veloso, a quem offerece-
mos nossos pesames.

Na noite de 2 celebrou-se na
egreja do Amparo o casamento do
sr. Olympio Vaz da Costa com a
exm.ª sr. d. Juanna Gonçalves Pe-
reira, filha do finado capitão Esta-
nislão Gonçalves Pereira.

Ao joven par e ás suas exm.ªs
familias dirigim is felicitações.

O DEPUTADO PORTUGUEZ FERREIRA
D'ALMEIDA.

A camara dos deputados, foi enviado
pelo ministro interino da maanha, o auto
levantado pelo conselho de investigação,
acerca do famigerado «Conflicto Ferreira
de Almeida». Eis aqui as conclusões a que
o conselho chegou:

- 1.º Que no dia 7 do corrente, (maio)
sucessivamente e em acto continuo a ses-
são parlamentar, o 1.º tenente Ferreira de
Almeida, deputado da nação aggregada
corporalmente o ministro da marinha, con-
selheiro Henrique Mucedo.
- 2.º Que esta aggressão não fora em ser-
viço, nem por motivo d'elle, mas por
virtude de uma discussão muito acalorada
entre aquelle ministro e o tenente Ferrei-
ra de Almeida, como deputado da nação.
- 3.º Que precedendo a aggressão o mi-
nistro dirigira ao sr. Ferreira de Almeida
phrases que este senhor podia ter tomado
como provocação.
- 4.º Que não houvera injuria grave
nessa provocação.

Embora não qualifiquem lo o facto, o con-
selho pôz bem em evidencia a qualidade
do deputado aggressor, e absteve-se de o
considerar incurso nos artigos de guerra
Forém o commandante geral da armada
feudo de lançar no auto o seu despacho,
cingio-se a primeira conclusão, e declaon
que o sr. Ferreira de Almeida devia ser
submettido a conselho de guerra.

Na camara, o processo do deputado
preso foi logo remetido a comissão de
legislação criminal, cujo parecer já foi
apresentado pelo seu relator. A camara
resolveu mandar imprimir esse parecer e
todos os documentos do processo.

A comissão parlamentar ratifica no
seu parecer a suspensão de garantias ao
deputado Ferreira de Almeida, e diz que
elle deve ser julgado no intervallo das
sessões. A vista do que é de crer que esta
questão avultante não passe sem reacerde-
na camara baixa, os calorosos debates
xevalr tados.

FUNDAÇÃO DO CLUBO NAVAL.

Foi este o resultado de reunião militar
havida na corte, em 25 de junho, a que
compareceram 150 officiaes do exercito e
da armada, sob a presidencia do visconde
de Pelotas.

Fora resolvida a creação na corte de
um centro militar com o fim de estreitar
os laços de solidariedade entre as duas
classes.

A meza eleita ficou assim composta:
Presidente geral Deodoro da Fonseca;
vice-presidente, capitão de mar e guerra
Castodio José de Mello; 1.º secretario cor-
onel José Simões; 2.º secretario capitão
Mariano Botelho de Magalhães; thesa-
reiro, dr. Benjamin Constant Botelho de
Magalhães.

Commissão da imprensa: capitães de
mar e guerra Eduardo Wandeneoik José
Marques Guimarães e tenente coronel
Senna Madureira.

Commissão de estatutos: tenente cor-
nel Senna Madureira, capitão Serzedello
e 1.º tenente da armada Benjamin de
Mello.

Fizeram considerações sobre os fins e
a necessidade da organização da Centro,
os srs. capitão de mar e guerra Marques
Guimarães, coronel Cunha Mattos, tenente
coronel Madureira, dr. Benjamin Constant
e outros.

Foi acclamada uma comissão, com-
posta dos srs. visconde de Pelotas gene-
ral Deodoro e capitão de mar e guerra
Castodio de Mello, para agradecer á im-
prensa os serviços prestados a classe mi-
litar.

FORÇAS DE TERRA.

E' esta a lei, ultimamente sancionada;
«Art. 4.º As forças de terra para o
anno financeiro de 1887 1888 constarão:
§ 1.º Dos officiaes das differentes clas-
ses do quadro do exercito.

§ 2.º De 13, 500 praças de pret me-
circunstancias ordinarias. Estas for-
ças serão completadas na forma da lei n.
2,556 de 26 de setembro de 1874.

§ 3.º Das companhias de aprendize,
artilheiros, não excedendo de 400 praças
das duas companhias de aprendizes mi-
litares creadas nas provincias de Minas-
Geraes e Goyaz, com o pessoal que lhes
for marcado, e do corpo de aluemos da
escola Militar da corte, e das compa-
nias de aluemos da escola militar da

provincia do Rio Grande do Sul, até 400
praças.

Art. 2.º O primeiro, tanto para os vo-
luntarios como para os engados; será
de 3000 dividido em prestações mensaes
correspondentes ao tempo que tiverem de
servir as respectivas praças, revogio o
art. 2.º da lei n. 2,624 de 13 de setembro
de 1875; e cessando todo o adiantamento
por conta do dito premio.

§ 1.º Os voluntarios poverberão, em
quanto forem praças de pret, mais uma
gratificação igual á metade do soldo de
primeira praça, conforme a arma em que
serviram; os engajados poverberão mais
uma gratificação igual ao soldo de primei-
ra praça, e tambem segundo a arma em
que servirem.

§ 2.º Quando forem escusos do serviço,
se lhes concederá, nas colonias do Esta-
do um prazo de terras de 10,000 metros
quadrados.

§ 3.º A importancia da contribuição
pecuniaria, de que trata o art. 1.º § 1.º n.
7 da lei n. 2,556 de 26 de setembro de
1874, continuará a ser de 1.000,000.

Art. 3.º Ficam supprindos, desle já, o
cargo de coronel capellão-mór do corpo
ecclesiastico do exercito, e, logo que va-
gar, o de capellão tenente-coronel; ser-
vindo de chefe do corpo, como capellão-
mór, o capellão maior.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições
em contrario.

Recife, 2.—O sr. vise nle de Tabatinga
liberton 18 dos seus escravos, dando lu-
xa na respectiva matrícula, e fixou a dia-
ria de 500 rs. para cada um dos libertos
que continuarem a residir no engenho.

Recife, 4.—Reverdesce extraordinaria-
mente o movimento emancipador.

O clero trabalha activamente na liber-
tação dos escravos perencentes aos sacer-
dotes da diocesa de Olinda.

O exemplo dos conselheiros João Alfredo
do Barro de Campo Alegre e do viscon-
de de Tabatinga, é sgeralmente seguido
pelos agricultores da provincia que ma-
nueittem os seus captivos, quasi todos
em onas alg um prazos com a condicão,
de servirem até 1889.

Até o fim do anno, segundo se espera,
estará livre Pernambuco.

Recife, 5.—Os lavrodores continuam a
liberdade os seus escravos com a condicão
de serviços por 2 annos. Hontem foram
libertados 101.

Ouro Preto, 5.—Foi hoje aberta a as-
semblea provincial. O presidente da pro-
vincia dr. Figueiredo leu importante e
minucioso relatório.

Recife, 6.—Hontem foram concedidas
mais 117 cartas de liberdade.

Recife, 7.—Hontem foram libertados
mais 36 escravos.

Recife, 8.—Foram hontem concedidas
mais 59 cartas de liberdade.

Um erro fati na America!

No periodico «Cleveland», publica-
do em Ohio nos Estados Unidos do Norte,
temos a descripção de uma operação cir-
urgica, cujos funestos resultados so bre-
saltaram profundamente todos os faculta-
tivos da Republica Anglo-Saxonica. No
entender do cirurgio mais eminente de
Cleveland, o dr. Tayer, semelhante ope-
ração foi quasi um crime!

Ilvia muitos annos que uma senhora
chamada King, padecia de uma enfermi-
dade de estomago, e nenhum dos syste-
mas de tratamento empregados por va-
rios medicos puderam alliviar-lhe os so-
ffrimentos. A doença tinha principiado
com um leve desarrajo dos orgão diges-
tivos, de mistura com um grande fastio.
A este symptoma seguiu-se um mal es-
tar indescriptivel no estomago (mal es-
tar que foi tomado por uma sensação de
vaso interior) accumulando-se em torno
dos dentes uma materia pegajosa, acom-
panhada de um gosto desagradavel, es-
pectral de manh. Longe de fazer desappa-
recer a sensação de vazio, o alimento pa-
recia augmentar-a. Entre outros sympto-
mas, notava-se a cór amarelenta dos olhos
Pouco depois, as mãos e os pés estriaram
e tornaram-se pegajosos, cobrindo-se de
um suor frio. A enferma padecia de um
cangaco constante, sentindo se nervosa, ir-
ritada e cheia de negros presentimentos.

Ao levantar-se de repente, a pobre se-
nhora sentia unos tonturas. Com o tempo,
os intestinos chegaram a estar estrenidos
até o ponto de tornar-se necessaria, em
pregar quasi todos os dias algum medica-
mento catartico, não tardando a enferma
a sentir nauseas e lançando fóra os ali-
mentos pouco depois de tel-os engulido,
algumas vezes em um estado de azedume
e de fermentação.

Destes desarrajos proveiu uma palpita-
ção de coração tão violenta que a infeliz
quasi que não podia respirar. Finalmente,
encontrou-se na impossibilidade de reter
is alimentos, atormentando-a sem cessar
lôres do ventre atrozes.

Atendendo ao facto de que todos os re-
medios até então empregados não haviam
produzido resultado algum satisfatorio, re-
muu-se uma junta medica, cujo parecer
foi que a sra. King padecia de um cancro
no estomago, tornando-se necessaria
uma operação.

Em resultado desta decisão, no dia 23
de janeiro de 1882, fez o dr. Vance a
operação me presença dos Drs. Turkerma-
an, Perier, Arms, Gordou, Lupier e Hal-
iwell.

A operação consistiu em abrir a cari-
dade do abdomen até descobrir o estom-
ago, os intestinos e o figado e o pancreas.
Verificado isto, os medicos examinaram
os ditos orgãos, e cheios de assombro e de
horror, viram que não existia cancro al-
gun. Cerraram e fizeram o possivel para
curar a ferida que haviam feito; mas a
pobre senhora morreu dentro de poucas
horas. Que triste é a sorte do viuvo que
sabe que a esposa pereceu por causa de
uma operação errada! Se a sra. King ti-
vesse empregado o verdadeiro remedio
contra a dispepsia (sendo este o nome da
doença) estaria hoje em sue casa, viva, em
lugar de estar na cova.

Per meta do uso do Xarope Curativo
de Segel, remedio proprio para a dispep-
sia e para a indigestão, muitas pessoas se
restabeleceram depois de terem ensaiado
outros remedios sem proveito. As provas
deste freto são tão numerosas que não nos
é possível reproduzi-las aqui, mas os que
leram os certificados publicados em favor
deste grande remedio consideram-os como
irrefutaveis e convicentes.

A venda do remedio é illimitada.
O Xarope de Segel vende-se em todas
as Pharmacias do mundo, assim como no
estabelecimento dos proprietarios.

D. pos todos na Provincia do Piahy,
em Theresina, Eugenio Marques de Hol-
landa, e em Piracurua, José Sergio F.
Fontenelle.

O sr. Jugurtha Couto pede-
nos para pedir ao publico que suspen-
da o seu juizo a respeito da questão ventila-
da pelo «Piahyense» e o sr. Caná e Vi-
ras sobre a mudança da direcção do «Col-
legio Jugurthino»; pois na semana vin-
doura dara as explicações e esclarecimen-
tos que o caso requer, affirmando desde
já que nenhuma dissidencia houve entre
elle e o seu collega Leonidas e Sa.

Ultima hora.

Telegramma

(Servico do «Telephone»)

6 de Agosto

No senado o conselheiro Dantas
apresentou moção contra o Gabi-
nete pela solução dada em aviso
considerando valida a matricula dos
escravos de Campos. Esta moção
foi approvada, o ministerio, porem,
declarou que continuava no poder e
não se retirará, senão quando lhe
faltar a confiança da camara dos
deputados ou da Princeza Regente.

ANNUNCIOS.

AVISO

Arthur Pedreira communica a
seus freguezes que vai proceder a
cobrança do recetuario correspon-
dente ao 1.º semestre d'este anno,
e aproveita a occasião para pedir,
aos que se achão devendo atrasa-
dos, o obsequio de mandar saldar
suas contas.

Theresina, 28 de Julho de 1887

CABELEIREIRO.

Raimundo Antonio da Silva avi-
sa aos seus freguezes que mudou
a sua officina para a casa fronteira
ao estabelecimento commercial do
sr. Arias Rios, á rua Grande, onde
continua a disposição dos mesmos.

PARA OFFICIAES DA GUAR
DA NACIONAL

Espadas, bandas, fiadores, char-
lateiras, talins, galões, botões, es-
pheras, bonets, torçal &c, tudo de
superior qualidade, acaba de rece-
ber do Rio de Janeiro, e promete
vender á preços razoaveis

GERALDO RIBEIRO DA SIL-
VA.

CAXIAS (JULHO) 1887.